

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (28) 99255-8345, pelo e-mail ou presencialmente no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anchieta, situada na Sede Administrativa II Pavilhão do Empreendedor "Zey José Vettoraci" Rod. Edival José Petri, 1.620, km 21,5, Vila Residencial Samarco, Anchieta-ES, CEP. 29230-000, em dias úteis, em horário das 09:00h às 16:00 h.

Anchieta/ES, 10/06/2026.

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta

Protocolo 1805943

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026
PROCESSO Nº 19.552/2025
IDCIDADES/TCES: 2026.009E060004.01.0004
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha - SEMGE.
Abertura das propostas: às 08h do dia 01/07/2026.
Início da disputa: às 09h do dia 01/07/2026.
EDITAL: Disponibilizado no sites:
PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>
Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro>
Mais informações poderão ser obtidas através do
Telefone: (27) 3270-7000- Ramal 9009
Aracruz/ES, 10 de Junho de 2026.
Jane Maura Del Caro Calil
Pregoeira Oficial da PMA

Protocolo 1805453

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.
Nº PROCESSO 24644 - 2026
ID 2026.009E0600016.10.0192
Ratifico, em todos os termos, e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a prestação de serviços artísticos, uma vez que a contratação decorre do **Chamamento Público Prata da Casa III**, realizado por meio do processo administrativo nº **46.106/2024**, o qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, observando-se todos os procedimentos e etapas previstos no edital, especialmente o credenciamento e a habilitação.
Dessa forma, segue a contratação de **01 (uma)** apresentação da banda **Trio Mar Azul**, com duração mínima de **90 (noventa) minutos**, a ser realizada no **dia 05 de julho de 2026, às 18h**, durante a programação do **FESTA COMUNITÁRIA**

- **BAIRRO MOROBÁ**, no bairro Morobá, no município de **Aracruz/ES**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), em fomento à cultura do município, pelo valor de **R\$3.000,00 (Três Mil reais)**, firmado com a empresa **JOÃO GOMES ALVES 94757917791**, inscrita no CNPJ nº **23.403.667/0001-30**, situada à Rua São Mateus, nº s/n, Bairro Mar Azul, CEP: 29.198-251, Aracruz/ES.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Aracruz/ES, 02 de junho de 2026.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
DECRETO N.º50.276, DE 27/11/2025

Protocolo 1805457

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22324 / 2026
ID 2026.009E0600016.10.0194

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com fundamento na instrução constante do Processo Administrativo nº **22324 / 2026**, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, visando à realização de apresentação artística da banda Didiu & Cia, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O objeto da contratação consiste na apresentação artística a ser realizada no dia 04 de julho de 2026, às 21h00, na localidade de Vila do Riacho, no Município de Aracruz/ES.

O valor contratado corresponde à proposta comercial apresentada pela empresa contratada, contemplando a composição detalhada dos custos da apresentação, incluindo cachê dos músicos, transporte, alimentação, logística e tributos incidentes, conforme documentação constante dos autos.

A presente ratificação fundamenta-se nos elementos constantes do processo administrativo, os quais demonstram, sob o aspecto administrativo, a compatibilidade do objeto com a programação oficial do evento, bem como a adequação do valor proposto em relação aos parâmetros praticados no mercado artístico regional para atrações de porte semelhante, atendendo aos princípios da razoabilidade, da motivação, da economicidade e da eficiência administrativa.

Ressalta-se que a banda possui sede no município de São Mateus/ES, sendo necessária a realização de deslocamento até a localidade de Vila do Riacho, em Aracruz/ES, circunstância que impacta diretamente na composição do valor contratado, especialmente em razão das despesas com transporte da equipe artística e técnica, traslado de instrumentos e equipamentos, alimentação e logística operacional indispensável à execução do espetáculo.

Conforme demonstrado nos autos, foram identificadas contratações públicas recentes da mesma atração artística pelos Municípios de São Mateus/ES e Jaguaré/ES, todas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), evidenciando a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado regional para apresentações da banda.